



Ato N° 033/2025
De 18 de fevereiro de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º Aplica-se, em seu inteiro teor, no âmbito do Poder Legislativo, a Portaria nº 038 de 12 de fevereiro de 2025 do Poder Executivo em que altera feriados e pontos facultativos do Município de Fazenda Rio Grande, a saber:

I – **28 de fevereiro**, sexta-feira, ponto facultativo referente a São Gabriel da Virgem Dolorosa, Padroeiro do Município, comemorado no dia 27 de fevereiro;

II – **5 de março**, quarta-feira, suspensão do expediente até 13 horas em virtude da Quarta-Feira de Cinzas.

Art. 2º Este Ato de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado de forma digital por Andreia Teodoro
Andreia Teodoro Teodoro
Pinto:04773666943 Pinto:04773666943
Dados: 2025.02.18
16:13:31 -03'00'

ANDREIA TEODORO PINTO

Presidente

Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
Dados: 2025.02.18
16:09:59 -03'00'

LEONARDO DE PAULA DIAS

1º Secretário

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº033/2025 - Data: de 19
de fevereiro de 2025.**